



# CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB

Fundação: 06/04/1991

Sucessora do Colégio de Grão-Mestres da Maçonaria Brasileira

Fundação: 04/08/1973

## MANIFESTO

**A CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB**, INSTITUIÇÃO MAÇÔNICA QUE CONGREGA OS GRANDES ORIENTES INDEPENDENTES DOS ESTADOS DE AMAPÁ, PARÁ, MARANHÃO, PIAUI, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, BAHIA, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E GOIÁS, MANIFESTA A SUA POSIÇÃO ACERCA DE TEMAS DE GRANDEZA E IMPORTÂNCIA PARA A NAÇÃO BRASILEIRA, PELAS RAZÕES QUE DECLINA:

### I – EDUCAÇÃO:

A Educação é nossa bandeira primeira, visto que desejamos uma educação com qualidade, cidadã e que desperte o espírito empreendedor em nossos jovens.

Conclamamos os nobres parlamentares para um fundamental e importante debate ampliado do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020, em especial no Congresso Nacional. Este que, na análise, enfatiza a Educação Básica que é fundamental para que toda criança e jovem tenha direito a um aprendizado com qualidade.

A *priori* apoiamos a proposta, como também a proposta de autoria do Senador Cristóvão Buarque, no sentido de concentrar o Ministério da Educação na educação de base, deixando o ensino superior para um ministério próprio ou retomando a antiga idéia de absorvê-lo no Ministério da Ciência e Tecnologia, como fazem vários países.

Também defendemos o debate acerca da ideia deste em criar uma carreira nacional do magistério. Com esta e com um programa sério de qualidade educacional - que eleve prédios, construa quadras, melhore os equipamentos, vá fazendo horário integral - vai-se fazendo a revolução, sem necessidade sequer de mudanças na Constituição.

Conclamamos também os nobres parlamentares para um fundamental e importante debate ampliado acerca do parecer do Conselho Nacional de Educação nº. 11/2010 que foi HOMOLOGADO pelo Ministro de Educação e está em vigência desde a sua publicação em 09/12/2010 (Data do Diário Oficial da União) no que tange ao assunto repetência e progressões.

A alegação do CNE (Conselho Nacional de Educação) é que a repetência ocasiona evasão escolar. Contudo, essa não parece à melhor solução, haja vista que pelos dados oficiais a repetência não chega a 05% (cinco por cento) em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

Ademais, a nosso ver (salvo melhor juízo) a extinção da necessidade de aprovação acarretará prejuízo direto na personalidade da criança, à sociedade brasileira e ao próprio Estado (País).

A cultura, o ensino e o conhecimento intelectual são cada vez mais mitigados no Brasil e a não exigência de avaliação final para APROVAÇÃO como forma de seguir para a próxima série acarretará, no nosso entender, o empobrecimento do conhecimento e da educação no País.

Todos nós devemos ter compromisso com o ensino e aprendizagem. A cultura da escola deve ser a de oferecer todos os meios para que o aluno aprenda, utilizando de métodos, incentivos, complementação educacional no contra turno.

Assim precisamos encontrar um caminho que permita o sistema aprovar com aprendizagem, e nisto a escola e os sistemas educacionais precisam estar preparados para que os alunos aprendam.

### II – PEC - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 38 de 1999:



# CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB

Fundação: 06/04/1991

Sucessora do Colégio de Grão-Mestres da Maçonaria Brasileira

Fundação: 04/08/1973

A questão que se insere neste debate, deve sim ser apreciada com urgência, tendo como autor: SENADOR - Mozarildo Cavalcanti e outro(s) Sr(s). Senador (es).

Pretende a PEC, alterar os Artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal. Instituindo como competência privativa do Senado Federal, aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas.

Conclamamos os nossos congressistas a apoiarem a referida PEC, inserindo-se neste ou em outra PEC, a questão da demarcação de terras quilombolas. Visto que em ambos os casos têm sido demarcados territórios de forma desproporcional e com critérios a nosso ver, subjetivos e com poucas garantias de serem justos.

### III – DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS:

Ressaltamos que a nossa preocupação com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas se prende ao fato de:

- A) Seu artigo 6 prever que o indígena tem direito a nacionalidade,
- B) Seu artigo 4 prever que o indígena tem direito a autogoverno,
- C) Seu artigo 26 prever que o indígena tem direito a território,
- D) Seu artigo 3 prever que o indígena tem direito à autodeterminação e ,assim, determinar sua condição política,
- E) Seu artigo 5 prever que o indígena tem direito às suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais,
- F) Seu artigo 9 prever que o indígena tem direito a nação indígena.

Como a ratificação de tratados e convenções tem hoje, por força da emenda constitucional nº 45/2004, equivalência o dispositivo constitucional deixada às filigranas jurídicas à parte, com a ratificação dessa declaração, está-se dando um importante passo para a criação de estados indígenas dentro do território nacional.

Conclamamos assim os nossos congressistas a colocarem, quando da apreciação dessa matéria, o interesse nacional em primeiro plano, rechaçando toda pressão externa e qualquer vil interesse, garantindo, assim a integridade do território nacional.

### IV – PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS III:

A preocupação com o PNDH III se prende ao fato de (entre outros):

- A) Submeter o Brasil ao governo de conselhos ditos populares,
- B) Conter pontos que degradam a família,
- C) Submeter a mídia a controle social,
- D) Monitorar a tramitação judicial de processos,
- E) Representar a desconstituição da democracia brasileira, minando conceitos e valores conquistados pelo povo brasileiro.

Conclamamos os nossos congressistas a respeitarem as conquistas democráticas alcançadas pelo povo brasileiro, revendo e alterando seus fundamentos ideológicos, afastando toda e qualquer tentativa de restrição de direitos e de aniquilamento da democracia.

O amor à pátria haverá de ser o norte a direcionar as ações de nossos congressistas. Essa é a nossa fé.